LEI Nº 3.787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.606.0602.4.125 – Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e EMATER
339339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 190.000,00

TOTAL R$ 190.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11.333.0603.4.140 – Fomento à Inovação e Tecnologia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R$ 190.000,00

TOTAL R$ 190.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal